



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 342015

Código de validação: D0F66F0491

Altera, em parte, a Resolução-GP nº 31/2014, que relaciona os dias que não haverá expediente nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E, *ad referendum*.

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, o feriado do dia 28 de outubro, alusivo às comemorações do Dia do Servidor Público, constante do art. 1º da Resolução-GP nº 31/2014.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 de novembro (terça-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 01 de outubro de 2015.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ  
Vice-presidente do Tribunal de Justiça, No Exercício da Presidência  
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2015 12:50 (ANILDES DE JESUS BERNARDES C CRUZ )

Informações de Publicação

183/2015	07/10/2015 às 15:06	08/10/2015
----------	---------------------	------------